

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

**PORTARIA N.º 241/2023**  
**SEI n.º 1260.01.0098743/2022-60**  
**SEI n.º 1260.01.0125658/2021-82**

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56, 76 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 31, de 8 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de 5 (cinco) anos, e divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Expansão, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. João Martins, 320-A, Bairro Vila Exposição, em Montes Claros, passando da Mundo Azul Instituto do Saber Ltda para o Centro Educacional Expansão Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro Educacional Expansão Ltda – ME.

SRE – Montes Claros

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/02/2023